Publicação: 28/8/2017
Dje: 25/8/2017

PORTARIA Nº 3826/PR/2017
(Revogada pela Portaria da Presidência nº 4418/2019)

~~Designa Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Manga.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Manga, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 673, de 24 de agosto de 2017;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem a função de Juiz Coordenador e de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito João Carneiro Duarte Neto para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Manga.~~

~~Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Luiz Felipe Sampaio Aranha para exercer a função de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 25 de agosto de 2017.~~

~~Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**~~
~~Presidente~~